

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0253/2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo162, da Lei Municipal Complementar n° 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Início	Gozo	Período
6144-1	Ana Lucia Dias Batista	05/01/2024	30 dias	2014/2019
8717-3	Bianca Fontes Pereira	14/02/2024	15 dias	2017/2023
6350-9	Camila Eliza Tavares	15/02/2024	30 dias	2018/2023
6293-6	Carmem Cristina Soares Vieira Oliveira	15/02/2024	25 dias	2014/2019
3156-9	Debora Ferreira de Souza	14/02/2024	17 dias	2014/2019
6190-5	Eduardo de Arruda Costa Macedo	01/02/2024	30 dias	2014/2019
5127-6	Elder Silva de Oliveira	01/02/2024	45 dias	2014/2019
6974-4	Gabriela Collares da Motta Silva	01/02/2024	90 dias	2008/2019
6209-0	Giselle Pinto Marta	01/02/2024	30 dias	2014/2019
5420-8	Ivone Muniz de Assis	01/02/2024	30 dias	2016/2021
5149-7	Janaina Borin Chagas	01/02/2024	90 dias	2014/2019
6321-5	Jose Leonardo Badaro de Oliveira	15/02/2024	60 dias	2015/2020
6916-7	Joselia Ribeiro Gomes Ferreira	05/02/2024	30 dias	2015/2022
6743-1	Lourdes Carvalho Lippi	01/02/2024	90 dias	2015/2022
6276-6	Lucilene Alves Anastacio	01/02/2024	60 dias	2014/2019
8562-6	Michelle Leopoldo Muniz	14/02/2024	31 dias	2015/2023
3447-9	Osvaldo Gonçalves Leite	15/01/2024	20 dias	2014/2019
5561-1	Sandra de Fatima Bugarin de Freitas	05/02/2024	90 dias	2017/2023
6817-9	Silvia Aparecida Furtado Leite	01/02/2024	15 dias	2015/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito